



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Requisitante:

- Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP)

Responsável pela demanda:

- Thiago Oliveira Malagoli, Secretário Municipal de Obras Públicas

Contato:

- Paulo Cesar Moura Francisco – Depto. Técnico/Planejamento
- E-mail: planejamento.obras@patrocinio.mg.gov.br
- Telefone: (34) 3515 – 1700 Ramal 224

1. Demanda:

A Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP) verificou a necessidade de abertura de novo processo licitatório para aquisição de **INSUMOS MINERAIS**, especificamente **AREIA, BRITA E PEDRA RACHÃO**.

1.1 Tipode objeto:

- () Serviço não continuado.
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão-de-obra.
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão-de-obra.
- (X) Material de consumo.
- () Material permanente/equipamento.
- () Obra.
- () Serviço de engenharia.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade assegurar o atendimento às demandas contínuas da **Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP)**, no que se refere à manutenção, reparo, ampliação e execução de obras públicas no âmbito do Município.

Dentre as atividades rotineiras e emergenciais desempenhadas pela **SEMOP**, estão incluídas a construção e manutenção de praças, vias, calçadas, praças e jardins, entre outras intervenções que demandam o uso de **INSUMOS MINERAIS – AREIA, BRITA E PEDRA RACHÃO**, para utilização em **obras e serviços de engenharia, na produção de concreto e argamassa**.

A aquisição de materiais de construção é crucial para prefeituras, pois garante a **continuidade e a**



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

manutenção da infra-estrutura urbana (vias, praças, prédios públicos), assegura a **segurança e o bem-estar da população** por meio de iluminação e obras, e proporciona **eficiência na gestão dos recursos públicos** ao buscar os melhores preços e garantir a qualidade dos insumos. O processo também promove **transparência e controle social** nas compras públicas e evita contratações emergenciais e mais caras.

Importância para a infra-estrutura e serviços:

Manutenção e melhoria: Garante que serviços essenciais como pavimentação, drenagem e construção ou reforma de prédios públicos sejam realizados.

Continuidade dos serviços: Evita a paralisação de obras e serviços por falta de materiais, como a manutenção da iluminação pública, que aumenta a segurança e a qualidade de vida da população.

Atendimento às demandas: Permite que a prefeitura atenda às necessidades e demandas da população por infraestrutura e serviços básicos.

Importância para a gestão pública:

Economia de recursos: Promove a economia de recursos públicos ao permitir a aquisição de materiais com preços competitivos por meio de processos como o registro de preços e a licitação, evitando sobrepreços.

Transparência e controle: A licitação e a utilização de ferramentas como a Ata de Registro de Preços (ARP) promovem a transparência e o controle social, com critérios objetivos e publicação dos valores.

Planejamento: Permite um melhor planejamento orçamentário e logístico, evitando contratações emergenciais que costumam ser mais caras.

Qualidade e segurança: Assegura a compra de materiais de qualidade, o que é fundamental para a durabilidade e a segurança das edificações e obras, protegendo o patrimônio público.

3. Descrições e quantidades:

A relação dos materiais de construção e as quantidades estão especificadas na(s) requisição(ões) anexa(s) a este documento.

4. Observações gerais:

Os insumos deverão ser **entregues de forma fracionada**, de acordo com as quantidades informadas nas notas de empenho de cada pedido.

Os preços registrados **não obrigam** a Administração à contratação, sendo utilizados conforme conveniência e necessidade.



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

4.1. Prazo de entrega:

- **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do envio da nota de empenho pela CONTRATANTE.

4.2. Locais e horários da entrega:

- 07h30 ou 13h30 (de acordo com o pedido).
- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras Públicas – (34) 3515-1700 - Avenida Orlando Barbosa, nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio, MG. CEP: 38743-076
- Pátio 2 da Secretaria Municipal de Obras Públicas – (34) 3515-1700 - Avenida Orlando Barbosa, nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio, MG. CEP: 38743-076

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas - DT/SEMOP
- Paulo Cesar Moura Francisco – Departamento. Técnico / Planejamento

4.4. Prazo para pagamento:

- O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** contados da apresentação de nota fiscal eletrônica regular, emitida em estrita conformidade com o empenho do serviço/aquisição e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, à custa da CONTRATADA, nos termos do art. 104º da Lei 14.133/2021.

5. Contratação Direta:

(X) Não se aplica.

() Dispensa de licitação na forma eletrônica

() Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração.

() Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 12.545,11 (*doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos*).

() Inexigibilidade

() Credenciamento

* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2025: R\$ 125.451,15 para obras e serviços de engenharia ou manutenção de veículos, e R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

Observar:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

*Os custos associados à contratação dessa demanda estão previstos no orçamento corrente para aquisição de **material para manutenção de bens imóveis**, e será verificada pelo controle interno e setor contábil.*

José Geraldo Fernandes Peres de Souza
Contador

Patrocínio, 16 de novembro de 2025.

Thiago Oliveira Malagoli
Secretário Municipal de Obras Públicas

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização:

Wanderson Almeida Brazão
Secretário Municipal de Compras e Licitação.